



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 300/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA CELEBRADO
COM ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - APSAT**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ VOLMIR HAUSER – Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - APSAT, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PARA OS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES – ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS – CADASTRADOS NA ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos vinte e quatro dias de maio de 2017.

FÁBIO PERSCH
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Administração e Finanças